



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD Nº 62/2024,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando as Resoluções ENAMAT n.º 01/2008 e 09/2011, que estabelecem os parâmetros mínimos para o Módulo Regional da Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho e regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a realização da 21ª Semana de Formação de Magistrados, instituída através da Portaria GP 71/2024, para o período de 03 a 07/06/2024;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n.º 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n.º 3426/2024,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **ALLAN TORRES BELFORT SANTOS**, Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula n.º 2103, a fim de participar da 21ª Semana de Formação de Magistrados, a realizar-se no período de 03 a 07 de junho de 2024, nesta capital.

O deslocamento do magistrado nos trechos Bacabal/São Luís/Bacabal será realizado por via terrestre, em veículo próprio.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **02 a 08/06/2024**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO
Desembargadora do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 21/05/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0134598** e o código CRC **C6F2FEF2**.

Referência: Processo nº 000003426/2024

SEI nº 0134598